

publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Javias, em 05 de agosto de 1974.

Dr. Jaldin Cui - Presidente

Dr. Dilton José Barros - Secretário

Resolução nº 003/74

"Concede o título de Cidadão Honorário de Javias ao senhor Walbert Catermol Werner"

A Câmara Municipal de Javias, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XIII do Regimento Interno, e

Considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Senador Leônidas de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Declara e Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - fica concedido o ti

Título de Cidadão Honorário de Pauras,  
ao Senhor Walbert Catermol Werber.

Art. 2º A outorga solene do título será em data previamente marcada pela Câmara Municipal de Pauras.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Pauras, entrará em vigor no dia 23 de setembro de 1974, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Pauras,  
em 23 de Setembro de 1974

Dr. Valdir Curi - Presidente

Dr. Dilson José Barros - Secretário

Resolução nº 004/74

"Concede o título de Cidadão Honorário de Pauras ao Senhor Milton F. das Neves".

A Câmara Municipal de Pauras, usando das atribuições legais,